



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.122, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GUILHERMINA DOS SANTOS CEZÁRIO”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua “**Guilhermina dos Santos Cezário**”, a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte a uma área territorial sem identificação de propriedade, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2018.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim